



Comarca de Viseu

Viseu - Inst. Central - Sec. Comércio - J1

Palácio da Justiça, Avenida da Europa - 3514-506 Viseu
Telef: 232427000 Fax: 232427090 Mail: viseu.tc@tribunais.org.pt

ANÚNCIO

Processo: 1590/16.1T8VIS
Insolvência pessoa coletiva (Requerida)
Referencia: 77747004
Data: 12-07-2016

ENCERRAMENTO DO PROCESSO

Insolvente: Freire & Barbosa, Unipessoal, Ld^a, NIPC - 501707760, Endereço: Estrada Nacional N.º. 2, Campo, Traseira do Stand Vaz Pinto, 3510-469 Viseu

Administrador da Insolvência: Dr. Augusto da Rosa Roberto, Endereço: Praceta Febo Moniz, Lt..1/actual 15, Mem Martins, 2725-309 Mem Martins

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi por despacho de 11.07.2016 **encerrado**.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: **Insuficiência da massa insolvente para a satisfação das custas do processo e das restantes dívidas da massa insolvente**

Efeitos do encerramento:

A cessação de todos os efeitos que resultaram da declaração de insolvência;

A cessação das atribuições da comissão de credores e do administrador da insolvência;

A cessação da inibição dos credores exercerem os seus direitos contra a devedora.

Ineficazes as resoluções de actos em benefício da massa insolvente;

A extinção da instância dos processos de verificação de créditos e de restituição e separação de bens já liquidados que se encontrem pendentes;

A extinção da instância das acções pendentes contra os responsáveis legais pelas dívidas do insolvente propostas pelo administrador da insolvência.

O carácter fortuito da presente insolvência para os efeitos do disposto no n.º6 do art. 233º do CIRE.

O Juiz de Direito,
(Assinatura eletrónica)
Dr(a). André Alves
O Oficial de Justiça,

Eduardo Jorge Nogueira